



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
EDITAL Nº 4/2024 – PROEXC-UFAL
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS

CHAMADA PARA PARTICIPANTES – COMUNIDADE ACADÊMICA UFAL-ARAPIRACA
PROJETO “COCO DE RODA: CONECTANDO ESPAÇOS E COMUNIDADES”

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROGRAMA VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS/PROEXC/UFAL é uma ação institucional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alagoas/UFAL que visa ao desenvolvimento de projetos de extensão universitária por meio de ações de cunho administrativo-pedagógico e à divulgação da produção de saberes diversos, relacionados, principalmente, à práxis extensionista, cultural e científica da Universidade Federal de Alagoas.

1.2 Para a consecução do propósito institucional do VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS, setores da PROEXC e determinados programas institucionais vinculados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e de outros órgãos da UFAL que desenvolvem ações de divulgação de conhecimentos produzidos com o envolvimento da Academia e de comunidades externas **deverão, entre seus objetivos, estimular a formação de grupos artísticos e a criação de produtos culturais (espetáculos ou performances, exposições, oficinas, mostras, lançamentos, saraus, rodas de conversa, entre outros), na perspectiva de fomentar e estimular a criação e a circulação artística produzida por estudantes, professores/as e técnico-administrativos/as da Universidade Federal de Alagoas.**

1.3 Esta chamada selecionará PARTICIPANTES (estudantes da graduação e pós-graduação, servidores técnicos-administrativos e docentes) para atuar no projeto aprovado conforme Edital Nº 4/2024 – PROEXC-UFAL: “COCO DE RODA: CONECTANDO ESPAÇOS E COMUNIDADES”.

1.4 O projeto “COCO DE RODA: CONECTANDO ESPAÇOS E COMUNIDADES”, tem dentre seus objetivos:

- Desenvolver a dança de Coco de Roda ofertando a vivência da dança no âmbito da Ufal em interação com a comunidade de grupos e mestres de Coco de Roda, fomentando o intercâmbio cultural e a colaboração interdisciplinar, incentivando a participação ativa da comunidade local no processo.
- Realizar oficinas de Coco de Roda abertas à comunidade, para ensinar e praticar a dança, além de discutir seu significado cultural.
- Oferecer aulas práticas de Coco de Roda para a comunidade, focando nos movimentos, ritmos e canto.

1.5 A emissão do certificado será de acordo com a carga horária proporcional às atividades desenvolvidas.

1.6 Para participar deste processo seletivo, o/a interessado/a deve ter vínculo ativo com a UFAL-Arapiraca.

1.7 O prazo de vigência do projeto é até **31 de dezembro de 2024**.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS/AS PARTICIPANTES

Será selecionado/a nesta chamada interna, dentro do número do quadro de vagas (item 4), o/a interessado/a que:

- a) Tenha vínculo ativo na Universidade Federal de Alagoas-Arapiraca (para estudantes é necessário o comprovante de matrícula atualizado a partir de 01 de abril; para docentes e técnicos, documento atualizado que comprove vínculo, a exemplo: declaração chefia imediata, *print* da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
EDITAL Nº 4/2024 – PROEXC-UFAL
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS

CHAMADA PARA PARTICIPANTES – COMUNIDADE ACADÊMICA UFAL-ARAPIRACA
PROJETO “COCO DE RODA: CONECTANDO ESPAÇOS E COMUNIDADES”

carteira funcional.

b) Tenha disponibilidade para realizar as aulas programadas conforme item 4.

3. DESLIGAMENTO DO PROJETO

3.1 Estudantes deverão solicitar desligamento do Projeto nos casos de:

- a) Integralização do curso;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Bloqueio de matrícula.

3.2 É de responsabilidade de todos/as participantes assiduidade e pontualidade nas aulas da turma escolhida. Assim, o/a participante que tiver 3 faltas consecutivas ou 4 faltas alternadas sem justificativa durante um determinado mês, será automaticamente desligado/a da turma.

3.3 Será excluído do projeto o/a participante que apresentar comportamentos antiéticos, discriminatórios e/ou outros tipos de comportamentos que possam causar impedimentos no desenvolvimento das atividades pelos monitores e professores do Programa.

3.4 Todas as vagas que surgirem, provenientes dos desligamentos acima descritos, serão preenchidas pelos próximos inscritos da lista de cadastro de reserva, respeitando a turma e ordem de inscrição.

4. DAS VAGAS, TURMAS E HORÁRIOS

As vagas ofertadas são:

TERÇAS & QUINTAS	QUANTIDADE DE VAGAS	LOCAL DAS AULAS
11:00-12:00 VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS – COCO DE RODA TURMA 1	20	PROVISORIAMENTE NA SALA DE PRÁTICAS CORPORAIS DO BLOCO C (TÉRREO), ATÉ QUE AS OBRAS DO GINÁSIO SEJAM CONCLUÍDAS.
13:30-14:30 VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS – COCO DE RODA TURMA 2	20	

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas *on line* a partir das 14:00 horas dia 03/04/24 até às 21:00 dia 24/04/24 no link:

<https://forms.gle/FKfKfv9AQUdbwHpZA>

5.2 ATENÇÃO: AS INSCRIÇÕES SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DO E-MAIL INSTITUCIONAL! É preciso fazer *login* no Google.

5.3 No ato da inscrição será preciso anexar o comprovante de vínculo ATUALIZADO (emitido a partir de 01/04/2024).

5.4 Cabe às/aos participantes a responsabilidade pela veracidade das informações declaradas para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
EDITAL Nº 4/2024 – PROEXC-UFAL
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS

CHAMADA PARA PARTICIPANTES – COMUNIDADE ACADÊMICA UFAL-ARAPIRACA
PROJETO “COCO DE RODA: CONECTANDO ESPAÇOS E COMUNIDADES”

concorrer às vagas. A prestação de informação falsa ou em desacordo com os critérios estabelecidos, apurada a qualquer tempo, ensejará sua exclusão do processo seletivo ou mesmo o desligamento de sua participação nas atividades do Programa.

6. DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos/as participantes, de etapa única e classificatória, tanto para as vagas de início imediato quanto para o cadastro reserva, será realizado pela **ordem de inscrição** de acordo com os registros de data e hora do formulário de inscrição.

7. DO RESULTADO E CADASTRO RESERVA

- 7.1. O resultado dos/as selecionados e da lista de cadastro de reserva serão divulgados no dia **26 de abril/2024** no site do Curso de Licenciatura em Educação Física: <https://arapiraca.ufal.br/graduacao/educacao-fisica/documentos/editais> e comunicado no e-mail informado no formulário de inscrição.
- 7.2. Os contemplados nas vagas deverão iniciar suas atividades a partir do dia **30 de abril/2024**.

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	02.04.2024
02	Inscrições	03 a 24.04.2024
03	Resultado e Lista de Cadastro de Reserva	26.04.2024
04	Início das atividades	30.04.2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante desta chamada.

Arapiraca, 02 de abril de 2024.

Ma. Vannina de Oliveira Assis & Dra. Maria Ester Ferreira da Silva Viegas
Coordenadoras do Projeto “COCO DE RODA: CONECTANDO ESPAÇOS E COMUNIDADES”
vannina.assis@arapiraca.ufal.br
mestersilva@palmeira.ufal.br